



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 21/12/2020

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo, às 19,00 horas no Paço da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Sebastião Chiodeto da Silva, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária deste ano legislativo. Aberta a Sessão a hora regimental e após a chamada feita, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ângelo Roberto de Oliveira, Helena Maria Sollas Montes Fernandes, José Sebastião Chiodeto da Silva, Luís Antônio Nascimento da Fonseca, Mauro Divino de Araújo, Regina Helena Janizelo Moraes Delgado. Ausente o Vereador José Benedito de Freitas Oliveira e Presentes: 8 Vereadores. O Sr. Presidente invocando a proteção de DEUS, deu por abertos os trabalhos e solicitou do Sr. 1º Secretário a leitura do material que consta do Expediente.

EXPEDIENTE

Of. 263/20 do Executivo encaminhando Projeto de lei 24/20 que "Dispõe sobre a adequação da lei municipal nº 2.265/2017 às disposições trazidas pela emenda constitucional nº 103/19". Teve o despacho encaminhar à Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer. **Of. 268/20** do Executivo encaminhando Projeto de lei 23/20 que "Dispõe sobre a extinção do cargo de Assessor Jurídico de Administração e Fazenda e dá outras providências". Teve o despacho encaminhar à Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer. **Of. 269/20** do Executivo encaminhando Projeto de lei 22/20 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de São João da Boa Vista e dá outras providências". Teve o despacho encaminhar à Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer. Terminado o material que consta do Expediente o Sr. Presidente suspende a sessão por 10 minutos para que a Comissão de Justiça e Redação emita o parecer sobre os projetos. Reabertos os trabalhos após os 10 minutos o Sr.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Presidente solicita ao Sr. 1º Secretário a leitura do material que consta da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROC. 253/20- Discussão Única- Projeto de Lei 22/20 de autoria do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de São João da Boa Vista e dá outras providências". O projeto é colocado em discussão e a Vereadora Regina Helena pede a palavra diz que este projeto deva ser aprovado mas apresento emenda supressiva suprimindo a seguinte frase: "e seus efeitos retroagidos ao dia 01/01/2020", e eu não sei se todas as parcelas foram pagas ou se foi feito alguma doação então apresento esta emenda ficando a redação do mencionado art. da seguinte forma: "Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. A emenda é colocada em discussão e o Vereador Luís Antônio Nascimento pede a palavra e diz que este projeto aí segundo a informação que eu tive é que há três ou quatro anos não tinha nenhum reajuste e a APAE este ano pediu um reajuste dentro da inflação e hoje ela atende 5 crianças de Águas da Prata por um valor simbólico que era R\$ 2.500,00 e agora será de R\$ 2.800,00 e segundo as informações que tenho é que está tudo certo e não em nada pendente e a APAE estava trabalhando no vermelho, então para o município é um trabalho desenvolvido pela vizinha São João da Boa Vista que atende essas crianças e se a prefeitura fosse colocar profissionais para fazer este tipo de serviço iria custar muito mais. Continuando em discussão a Vereadora Regina Helena pede para fazer um comentário e diz que não é verdade isso pois estive hoje na APAE e fui verificar e a prefeitura está devendo sim apesar de ser um valor irrisório como o Vereador disse, desde outubro não é pago é por isso que estou fazendo esta emenda e se é um valor irrisório porque não está sendo pago e gostaria de saber o porquê retroagir e foi esse o motivo desta emenda. Continuando em discussão o Vereador Fabio Ferraz pede a palavra e diz que a emenda está suprimindo



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

parte do artigo 4º e conforme eu conversei com a Vereadora Regina à tarde este projeto é para autorizar o pagamento total mas a intenção da Vereadora após como Prefeita é continuando fazendo este pagamento só que de forma parcelada e negociada, portanto há a intenção de pagar o ano de 2.020 e em seguida a Vereadora diz que sim pois a entidade necessita e com certeza eles não ficarão sem receber e hoje conversei com a administradora da APAE e firmei este acordo com ela, e em seguida o Vereador Fabio diz que a intenção da Prefeita é pagar de forma mensal mas parcelada o ano de 2.020 então não vai deixar de ser pago. Continuando em discussão e ninguém mais querendo fazer uso da palavra é colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Teve o despacho aprovada a emenda por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente coloco o projeto já com a e emenda incorporada em discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra é colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Teve o despacho à sanção do Sr. Prefeito. **PROC. 254/20-** Discussão Unica-Projeto de Lei 23/20 de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a extinção do cargo de Assessor Jurídico de Administração e Fazenda e dá outras providências". O projeto é colocado em discussão e a Vereadora Regina Helena pede a palavra e diz que não está entendendo o porquê o Prefeito está querendo extinguir este cargo porque na minha administração vamos reestruturar os cargos, os comissionados, então queremos enxugar e fazer o mais ágil possível e com este TAC foi aditado não há a necessidade de votarmos este projeto porque primeiro tem que ser terminado o concurso e aí veremos como vai ficar então na minha opinião eu não concordo. Continuando em discussão o Vereador Fabio Ferraz pede a palavra e diz que acha também que e fiz parecer contrário a este projeto justamente por conta do momento e acho que mudando a administração um cargo a menos na parte jurídica e está certo que tem o pedido do Ministério Público aí então acredito que precisa dar um prazo para a nova administração e também tem um concurso em aberto que precisa se concluir e acho que



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

após isso pode se votar futuramente a extinção do cargo mas não lesar a administração, a prefeitura com um cargo importante a menos e eu penso desta forma então já adianto meu voto contrário a este projeto. Continuando em discussão o Sr. Presidente diz que este cargo vai tirar o advogado que é cargo de confiança e vai colocar um concursado então não vai diminuir um cargo vai continuar e este concursado não pode ser nomeado e no projeto não diz nada e no mês de junho ou agosto isto passou pela Câmara este concursado, e em seguida o Sr. 1º Secretário pergunta se querem que leia a justificativa e todos concordam e a justificativa é lida e após a leitura o Vereador Fabio Ferraz diz que a dúvida é se estes cargos que foram criados já existem as pessoas para serem nomeadas logo após a extinção do cargo e em seguida o Sr. Presidente diz que teve concurso para isso e a Vereadora Refina Helena diz que o concurso ainda não terminou e em seguida o Vereador Fabio Ferraz diz que a sua preocupação é essa extinguir um cargo e deixar no momento necessário sem ninguém e em seguida a Vereadora Regina Helena indaga o porquê desta matéria em sessão extraordinária porque tivemos mais tempo para isto e porque só agora, e em seguida O Vereador Fabio Ferraz pergunta se pode pedir adiamento do projeto e a resposta é que o prazo é até dia 31/12/2020. Em seguida o Sr. presidente coloca o projeto em votação e a Vereadora Regina Helena pede que a votação seja nominal. O Sr. 1º Secretário solicita o voto do Vereador Ângelo Roberto que é contrário ao projeto, O Vereador Fabio Ferraz também vota contrário ao projeto, a Vereadora Helena Maria Sollas também vota contra o projeto, o Vereador José Sebastião vota favorável ao projeto, o Vereador Luís Antônio Nascimento vota favorável ao projeto, o Vereador Mauro Divino de Araújo vota contrário ao projeto, a Vereadora Regina Helena vota contrário ao projeto e o Vereador Ricardo Peral vota favorável ao projeto. Apurado o resultado da votação foi que o projeto foi rejeitado por 5 votos contrários e 3 favoráveis. Teve o despacho comunicar a decisão ao Sr. Prefeito. **PROC. 255/20-** Discussão Única- Projeto de Lei



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

24/20 de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a adequação da lei municipal nº 2.265/2017 às disposições trazidas pela emenda constitucional nº 103/19". O projeto é colocado em discussão e a Vereadora Regina Helena pede a palavra e diz que este projeto infelizmente temos que votar favoráveis, mas é muito triste que mais uma vez os servidores irão perder mais 3% de seus salários, mas infelizmente é uma lei do Governo Federal e os servidores já vem perdendo com a insalubridade 20%, depois o Fundo de Previdência que não foi pago e agora mais 3%, mas infelizmente é lei Federal e temos que votar. Continuando em discussão o Sr. Presidente diz que como a própria Vereadora disse que só sai nas costas do coitado e vão inventando lei e somos obrigados a votar porque é uma lei federal e das costa de alguém vai ter que sair e saiu dos menos favorecidos e assim continua. Continuando em discussão o Vereador Fabio Ferraz pede a palavra e diz que se tal lei já vem de cima qual a necessidade de se colocar em votação sendo que uma hora ou outra a gente vai ter que aprovar pois a Cosip foi a mesma coisa, então se vem do ministério Público, Tribunal de Contas a obrigatoriedade que se faça uma liminar e suspende a lei que existe e coloca em prática não necessitando colocar em votação mas enfim é uma pena de fato, é importante que de certa forma recolhe para o próprio servidor futuramente mas é o que se foi falado o reajuste salarial não acompanha o recolhimento e a inflação se formos ver em termos de porcentagem mas é uma pena. Continuando em discussão e ninguém mais querendo fazer uso da palavra é colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Teve o despacho a sansão do Sr. Prefeito. O Vereador Ângelo Roberto solicita que a votação seja nominal. O Sr 1º Secretário solicita o voto do Vereador Ângelo Roberto que é favorável ao projeto, o Vereador Fabio Ferraz também vota favorável ao projeto, a Vereadora Helena Maria Sollas também vota favorável ao projeto, o Vereador José Sebastião Chiodeto vota favorável ao projeto, o Vereador Luís Antônio Nascimento também vota favorável ao projeto, o Vereador Mauro Divino de Araújo



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

também vota favorável ao projeto, a Vereadora Regina Helena também vota favorável ao projeto e o Vereador Ricardo Peral também vota favorável ao projeto. Apurado o resultado da votação foi que o projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Teve o despacho à sanção do Sr. Prefeito. Terminado o material que consta da Ordem do Dia o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, deseja boas festas e uma boa noite a todos e para constar eu Wanderson Fernandes de Freitas, Diretor Administrativo escrevi a presente Ata.

José Sebastião Chiodeto da Silva

Presidente

Fabio Ferraz de Campos

1º Secretário



Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo